



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 115/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, no sentido de ver a legalidade e viabilidade no encaminhamento de Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, propondo alteração na legislação municipal para **AUMENTAR em 5% (cinco por cento)**, a atual margem autorizada ao funcionalismo público municipal, para o consignado em folha de pagamento, conforme Lei Federal nº 14.131/21, o conhecido "Crédito Consignado em Folha".

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Governo Federal sancionou a Lei Federal n 14.131, de 30 de março de 2021, que "Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **porém este prazo lá fixado foi prorrogado**. É certo que a referida lei, aplica-se a nível federal, mais precisamente aos beneficiários do INSS (aposentados e pensionistas), mas trata-se de matéria importantíssima para que o funcionalismo possa recorrer em momento de crise que se agrava a cada dia no país, e requeiro que referida legislação seja reproduzida a nível municipal, permitindo assim que nossos servidores possam "renegociar" seus débitos perante aos consignados bancários, podendo tomar mais recursos a título de empréstimo, mas principalmente renegociar para redução de suas parcelas, facilitando a forma de pagamento.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de pronto a nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _ 16 / 11 / 2022 _

Carlos Alberto dos Santos
Presidente